



PORTARIA Nº 205/2015

Data: 22.06.2015

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob nº 2013005735,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventual culpa do servidor público municipal JOSUÉ RODRIGES - matrícula 19933-1, no acidente ocorrido nas proximidades do Colégio Estadual Presidente Roosevelt no dia 03/06/2015 por volta das 11:45, com o veículo Santana, frota 286, conforme relata o memorando nº 2013005735 e o Boletim de Acidente de Trânsito nº 247785/1 elaborado pelo 19º BPM 3 Cia Terceiro Pelotão.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz** – matrícula nº 29403-1;
- Membro – **Matrusalem Barbosa De Lima** – matrícula nº 18503/2;
- Membro – **Julio Cesar Juvenal** – matrícula nº 20460/1.

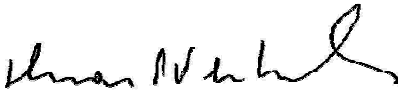
Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicad no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10403 de 23.06.2015 –
página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico –
DIOE – edição nº 109 de 22.06.2015 – ano 05